

BOLETIM INFORMATIVO

Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CTBEA

Criada por meio da portaria nº 524 de 2011, a Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal - CTBEA é responsável pelas ações de fomento ao bem-estar dos animais de interesse econômico.

Dentre as atribuições da CTBEA estão a divulgação e a proposição de boas práticas de manejo e o alinhamento da legislação brasileira com os avanços científicos e critérios estabelecidos pelos acordos internacionais

Acreditamos que é necessário semear e difundir os conhecimentos científicos vigentes para sustentar a elaboração de propostas de normativas para melhorar a qualidade de vida dos animais de produção. Educação e treinamento são as palavras chaves do nosso trabalho.

Quem somos, o que fazemos e nosso objetivo

O papel da CTBEA é combinar diferentes áreas do MAPA para a promover práticas que visam ao bem-estar dos animais de produção.

São atribuições institucionais da CTBEA:

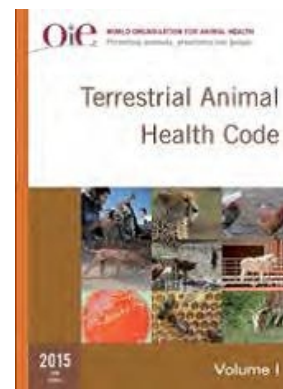
- Propor normas e recomendações para o Bem-estar animal;
- Estimular e promover eventos relacionados ao Bem-estar animal;
- Fomentar a capacitação em práticas de Bem-estar animal;
- Coordenar a articulação com entidades representativas do setor;
- Publicar e divulgar material técnico-informativo;

“A World Veterinary Association- WVA incluiu bem-estar animal como prioridade para suas ações nos próximos anos, pois entende que as práticas que visam ao bem-estar animal aumentarão a produtividade dos rebanhos, assim como aconteceu após a evolução do manejo sanitário e nutricional”

Seminário da OIE para pontos focais de bem-estar animal da região das Américas - Santa Cruz de La Sierra, Bolívia

No início deste mês a CTBEA- MAPA participou do Seminário para pontos focais de bem-estar animal da OIE. O objetivo deste encontro foi reforçar a importância do trabalho do ponto focal da OIE na divulgação e implementação das normas internacionais de bem estar animal.

As normas internacionais de bem estar animal já fazem parte do código sanitário de animais terrestres, que possui capítulos específicos com recomendações para o abate humanitário, métodos de sacrifício em emergências sanitárias, transporte de animais vivos, produção de bovinos de corte, produção de bovinos de leite, produção de aves e o controle de cães não domiciliados. Além do código terrestre, a OIE também possui normas para o bem-estar animal na produção e abate de peixes de cultivo. Os textos podem ser acessados por meio do link <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>



A OIE trabalha atualmente para estabelecer normas de bem estar para animais de trabalho. A organização estima que 50% da força de trabalho no mundo é proveniente da tração animal, utilizando-se especialmente de equídeos, bovídeos e camelídeos. Os participantes debateram sobre os desafios a serem enfrentados pelos governos a fim de melhorar a qualidade de vida destes animais, tais como a melhoria para o acesso a atendimento veterinário, a capacitação dos tutores e manejadores, além das dificuldades inerentes ao ambiente de trabalho inóspito – no caso de animais utilizados em áreas urbanas.

Nos trabalhos de campo do Seminário foi realizada visita in loco a ponto de controle de trânsito animal, e foi possível constatar que a Bolívia possui normativa vigente de transporte de cargas vivas. Nos trabalhos realizados pelos agentes de fiscalização do posto de controle visitado há controle dos veículos utilizados no transporte de cargas vivas, que são obrigatoriamente avaliados e registrados pelo Serviço Veterinário Oficial Boliviano. Ainda, no momento de emissão de guia de trânsito animal, o sistema utilizado para sua emissão limita o número de animais transportados a capacidade registrada do veículo.

Concluimos que o trabalho realizado pela CTBEA MAPA está de acordo com as diretrizes estabelecidas para bem-estar animal pela OIE, mas é preciso intensificar a divulgação das normas internacionais. A tradução livre para o português das normas presentes na página web da OIE foi autorizada pelo Delegado da OIE no Brasil e pelo Escritório Regional da OIE para as Américas. Em breve as normas traduzidas para o português estarão disponíveis na página da CTBEA <http://www.agricultura.gov.br/animal/bem-estar-animal>

Painel sobre Bem-estar de aves e suínos no Salão Internacional de Avicultura e Suinoculturas - SIAVS 2015

A CTBEA - MAPA esteve presente no SIAVS 2015 divulgando materiais informativos de bem-estar animal e na participação do painel específico sobre o tema. No painel, a CTBEA apresentou a legislação existente visando o bem-estar dos animais no Brasil. A Advogada Carolina Maciel apresentou os aspectos legais da implementação de normas para bem-estar animal e reforçou a importância dos standards internacionais para a comercialização de produtos de origem animal.



A Dra. Ana Paula Souza da Universidade Federal do Paraná – UFPR apresentou informações a respeito da avicultura de corte brasileira, mostrando pontos fortes e oportunidades de melhoria quanto ao bem-estar animal. O Dr Gerard Albers da empresa Holandesa HENDRIX GENETICS lembrou que na Europa o descarte de pintainhos machos não é mais aceito, e que a empresa já disponibiliza linhagem genética de duplo propósito para o mercado.

O Dr Leonardo de La Veja apresentou os protocolos existentes para certificações privadas de bem-estar animal e sua importância para garantir mercados de melhor remuneração e clientes diferenciados no mercado global.

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS PARA O BEM ESTAR DE EQUINOS EM COMPETIÇÕES

Realizado em conjunto com a Câmara Setorial de Equideocultura do MAPA e CRMV SP, o MANUAL DE RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS PARA O BEM ESTAR DE EQUINOS EM COMPETIÇÕES pode ser acessado na página eletrônica <http://www.agricultura.gov.br/animal/bem-estar-animais/medidas-e-aplicacoes>

O objetivo do instrumento é promover e difundir a importância do bem-estar animal junto ao público e participantes dos eventos esportivos equestres. Deve-se enfatizar que o bem-estar dos animais deve vir em primeiro lugar, e que organizadores e responsáveis zelam por estas normas.